

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa “**MONOBLOCO SUMARE AUTO CENTER LTDA**”, inscrita sob o **CNPJ 28.584.585/0001-53**, para “**AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) PNEUS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO**”, uma vez que tem como finalidade, manter a segurança dos veículos que compõe a frota da Câmara de Sumaré-SP, bem como, dos usuários dos veículos.

A contratação justifica-se, ainda, considerando o fato de os pneus estarem demasiadamente gastos, comprometendo a segurança veicular, e reduzindo o risco de acidentes, visando manter a integridade física de todos os cidadãos e servidores, e segurança dos serviços prestados por esta egrégia casa de leis.

Por fim, acerca da singularidade do serviço a ser prestado, justifica-se a **DISPENSA** de licitação, nos termos do art. 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Valor Total da Contratação: R\$ 3.252,00 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 24 de setembro de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos